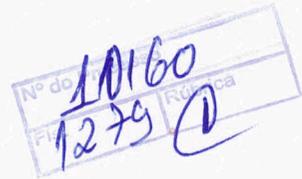




PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001-07

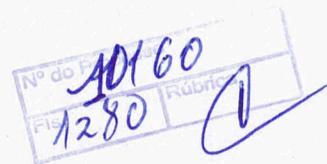


ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às 9h30min, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Wanderson Morett dos Santos Rosa, Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 250/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos à **Concorrência nº 002/2022**, processo administrativo nº 10.160/2021, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA RIO DE JANEIRO NO DISTRITO DE PRAIA GRANDE – FUNDÃO/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ENSAIOS EM LABORATÓRIOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS.** Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão e efetuou o credenciamento das empresas presentes ao ato, estando devidamente credenciadas as empresas COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 27.170.703/0001-14, representada por ANIVALDO SANT'ANA COURA FILHO, CPF nº 742.841.347-87; SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.323.986/0001-27, representada por JOSÉ FRANCISCO VERDAN SUETI JÚNIOR, CPF nº 055.520.727-74; R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, CNPJ nº 09.195.349/0001-09, representada por ROGÉRIO RAMPINELI, CPF nº 070.666.207-55 e CONSÓRCIO REX, com o compromisso de ser constituído posteriormente, composto pelas seguintes empresas: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 25.309.819/0001-66 e LOCTEX LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ nº 10.985.598/0001-79, liderado pela empresa RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, não se fez representar no ato. Em seguida foram oferecidos aos presentes a verificação quanto a integridade dos envelopes das empresas licitantes. Posteriormente foi realizada consulta no site do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, expedida pelo Tribunal de Contas da União e Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES, nos termos do item 12, subitem 12.1 do Edital, não havendo nenhuma restrição quanto às empresas participantes do certame. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura dos envelopes de Habilitação das empresas participantes do certame, sendo todos os documentos rubricados pelos membros da CPL e pelos demais presentes, sendo dispensada a assinatura do representante da licitante R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, Sr. Rogério Rampineli, nos dos documentos da referida empresa, tendo em vista que todos os documentos de habilitação estão numerados e rubricados pelo mesmo. Em seguida a Presidente da Comissão franqueou vistas dos documentos aos licitantes presentes. Nesse momento o representante da empresa COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA solicitou constar em Ata que a empresa LOCTEX LOCAÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, que compõe o CONSÓRCIO REX, apresentou balanço incompleto, não atendendo o item 10.5 e também não apresentou a composição dos índices financeiros, deixando de atender o item 10.5, alínea “g”, deixando o CONSÓRCIO REX de atender ao edital; Que o CONSÓRCIO REX não atende ao item 10.4, alínea b, item 05.05 da planilha, vez que somente apresenta 1062 m². A empresa R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

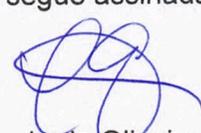


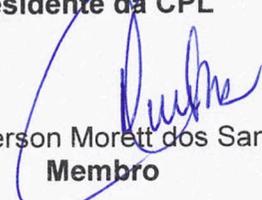
PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESPIRITO SANTO
CNPJ: 27.165.182/0001- 07



solicitou constar em ata que a empresa SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI não atendeu ao item 10.4, alínea "b", item 04.01 da planilha, referente à capacidade técnica operacional, Escoramento contínuo de valas com tábuas. Posteriormente decide esta comissão suspender a Sessão para avaliação dos documentos de Habilitação, encaminhamentos dos documentos referentes a Qualificação Econômica-Financeira e Qualificação Técnica aos setores competentes para subsidiar a avaliação desta comissão, conforme prevê o item 13.9 do edital sendo comunicando aos presentes que dará publicidade ao resultado da fase de habilitação através da empresa oficial, conforme disposto no edital. Registra-se que os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes se encontram lacrado e permanecerão em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a Sessão. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelo licitantes presentes segue assinada.


Aline de Almeida Silva Perovano
Presidente da CPL


Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo
Membro


Wanderson Morett dos Santos Rosa
Membro


Zulmira Gozer Zerbini
Membro

Licitantes


COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
ANIVALDO SANT'ANA COURA FILHO
CPF nº 742.841.347-87


SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI,
JOSÉ FRANCISCO VERDã SUETI JÚNIOR
CPF nº 055.520.727-74


R A SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI,
ROGÉRIO RAMPINELI
CPF Nº 070.666.207-55